

Portaria nº 538/GP/2019

Em, 05 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - **CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Srº ALVINO MARQUES**, portador do RG nº 692676 e CPF nº 502.605.371-87, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, 120 (cento e vinte) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

II – A referida licença foi expedida pelo Dr.º Munil da Silva Taques /CRM-MT 1202.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/07/2019 e término em 29/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal